



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Cachoeira do Arari – PA, 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação,

Em razão da eminência do término da vigência do **Contrato 006/2021-IAPSM/PMCA**, da Inexigibilidade de licitação **001/2021-CPL/PMCA**, em **15 de janeiro de 2022**, o qual possui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IAPSM, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2021-CPL/PMCA;**

Considerando a necessidade de se manter as demandas de ordem financeira e contábil, geradas pelo Instituto, bem como da orientação e coordenação dos servidores do IAPSM quanto a gestão dos recursos públicos, suas aplicações, limites e regulamentações técnicas, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o **aditamento do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses**, com vistas a assegurar o atendimento das demandas pertinentes do Instituto.

Cordialmente,

VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL
Superintendente do IAPSM